



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 11/2024

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.294/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025 e dá outras providências; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.295/2024, que revoga inciso IV, do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.312/2023, de 14 de dezembro de 2023, e dá outras providências; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.296/2024, que altera o inciso V, do art. 6.º da Lei Municipal n.º 2.244/2023, de 30 de março de 2023, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores opinaram pela concessão de Parecer Favorável à tramitação para as referidas matérias, por entenderem que as mesmas apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota.


Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:


Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente


Edson Adrian Pereira
Membro